



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE)**  
**EDITAL INTERNO 02/2023**

**Processo de Seleção de Estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-PET- Saúde, Gestão e Assistência (2022-2023)**

Com base no Edital N° 01, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-PET - Saúde, Gestão e Assistência - 2022/2023, o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia (CCS/UFRB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santo Antônio de Jesus-Ba e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), torna público o presente edital para a seleção de estudantes matriculados no segundo ciclo dos cursos de Enfermagem para o PET-Saúde, Gestão e Assistência, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de uma vaga para estudantes bolsista e 02 (duas) vagas para estudantes voluntários.

## **1 Do Programa**

O Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC n° 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2.011, publicou o Edital n° 01, de 11 de janeiro de 2022, convidando as Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para a apresentação de propostas para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-PET - Saúde, Gestão e Assistência. A UFRB em parceria com a SMS de Santo Antônio de Jesus-Ba e SESAB teve proposta selecionada, sendo contemplada com cinco subgrupos PET-Saúde, Gestão e Assistência. O PET-Saúde foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial N° 422, de 03 de março de 2010,

caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino (Art. 2°).

Cada grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde é constituído por tutores/docentes, preceptores/trabalhadores da saúde de atuação em função de nível superior e estudantes bolsistas e não bolsistas dos cursos de graduação da área de saúde.

## 2 Das Inscrições

**2.1** Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2022, poderão participar do presente processo de seleção os **estudantes regularmente matriculados** em cursos de graduação da área de saúde, estabelecidos conforme Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e cursos de graduação em saúde coletiva e áreas afins.

**2.2** As inscrições serão realizadas somente **online** pelo *e-mail*: **pet.sga2022.ufrb@gmail.com** no período de **24 a 30 de abril de 2023**, sendo obrigatório o envio de todos documentos solicitados no item 2.5.

**2.2** Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados no segundo ciclo dos cursos de Enfermagem (da 7ª UPP a 10ª UPP), Nutrição (da 7ª UPP a 10ª UPP).

**2.3** A seleção dos estudantes dar-se-á em conformidade com a seguinte distribuição de vagas por curso:

Cursos de Graduação	Vagas	
	Bolsista	Não bolsista
BIS-Enfermagem	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**2.4** Os estudantes bolsistas deverão ter **disponibilidade de 10 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas a atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades, e 02 horas para participação em reunião semanais a ser realizada às segundas-feiras das 16 às 18 horas.

**2.5** Os Documentos necessários para inscrição deverão ser enviado por e-mail em arquivo único no formato de **pdf**:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1).
- b) Carta de Interesse Pessoal (conforme orientação em Anexo 2).
- c) Cópia em *pdf* do Currículo Lattes atualizado.
- d) Cópia em *pdf* do Comprovante de Matrícula no semestre 2022.2.
- e) Cópia em *pdf* do Histórico Escolar atualizado.

**OBS:** Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes poderão ser solicitados no ato da posse do bolsista.

## 3 Da seleção

**3.1** A seleção constará de uma única fase: Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, além da Entrevista individual e remota com uma Banca Examinadora, composta pelos tutores/preceptores do PET-Saúde, Gestão e

Assistência, a ser realizada no dia **04 de maio de 2023**. Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre: Sistema Único de Saúde (SUS), PET-Saúde, Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho de gestão e assistência, assim como disponibilidade de horário segunda a quarta no turno da tarde (13-16 horas), quinta e sexta no turno da manhã (8-12 horas).

**3.2** A única fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória.

O resultado final será divulgado até dia **10 de maio de 2023**, juntamente com a convocação dos selecionados para o início das atividades do PET-Saúde, Gestão e Assistência no dia **15 de maio de 2023**.

**3.3** Os candidatos serão classificados por Curso de Graduação, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2.3.

**3.4** No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF.
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual).
- c) Cópia do cartão de vacinação atualizado.
- d) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.

**3.5** A pontuação do(a) candidato(a) será atribuída pela banca do processo seletivo, conforme o seguinte barema:

Itens	Critérios de avaliação	Pontos
Carta de interesse pessoal	✓ Conhecimentos e vivências relacionados ao SUS; expectativas em relação ao PET-Saúde; integração ensino-serviço-comunidade; Clareza, coesão e objetividade do texto.	3,0
Trajetória Acadêmica (histórico escolar e currículo Lattes)	✓ Vivências de ensino, pesquisa e extensão; ✓ Rendimento acadêmico.	3,0
Entrevista Virtual	✓ Análise crítico-reflexiva acerca das vivências acadêmicas, expectativas em relação à participação no PET-Saúde; perfil pessoal, motivações, trabalho em grupo; concepções sobre o SUS; ✓ Disponibilidade decarga horária para as atividades do PET-Saúde.	4,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

### 3.6 Cronograma do Processo Seletivo PET-Saúde 2023

Atividade	Período
Publicação do edital	24/04/2023
Período de inscrições <i>online</i>	24/04/2023 a 30/04/2023
Homologação de inscrições / convocação para entrevista	02/05/2023
Realização de entrevista	04/05/2023
Divulgação do resultado parcial	05/05/2023
Recursos (via <i>e-mail</i> )	08/05/2023
Resultado dos recursos	09/05/2023
Resultado final	10/05/2023
Entrega da documentação (bolsista e não bolsista)	12/05/2023

## 4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho

**4.1** Os estudantes bolsistas selecionados para o PET-Saúde, Gestão e Assistência serão contemplados com uma Bolsa nos valores referente de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) <[http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/971393](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393)> conforme item 5.1 do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2022.

**4.2** As Bolsas de Iniciação ao Trabalho terão vigência de junho/2023 a julho/2023. Podendo ser prorrogado ou não até dezembro de 2023.

**4.3** Poderão ser selecionados estudantes não bolsistas, a critério da Comissão de Seleção, respeitando a ordem de classificação e a necessidade por curso. Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para os estudantes bolsistas.

**4.4** No caso de desistência ou desligamento de algum estudante (bolsista ou não bolsista) no desenvolvimento do projeto, será convocado um novo estudante, de

acordo com a lista de classificação da seleção, incluindo os estudantes do Cadastro de Reserva.

**4.5** Caso haja vacância de uma das vagas de estudante bolsista, estudantes voluntários alocados no mesmo grupo de trabalho terão preferência para preenchê-la. Será chamado um(a) estudante do Cadastro Reserva para preencher a vaga de estudante não bolsista resultante dessa operação.

**4.6** As bolsas do PET-Saúde não podem ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX, etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

## **5 Das atividades a serem desenvolvidas**

**5.1** Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde participarão das seguintes atividades:

- a) Reuniões periódicas do grupo de aprendizagem tutorial ao qual estiver vinculado;
- b) Reuniões periódicas de integração dos grupos do pet-saúde, gestão e assistência;
- c) Grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
- d) Revisão da literatura científica e produção de textos;
- e) Planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo (análise diagnóstica de serviços de saúde, oficinas de educação permanente, ações educacionais, entre outras);
- f) Produção de diário de campo, com registro das vivências;
- g) Implementar ações de promoção à saúde e cuidado em saúde
- h) Promover estratégias de cuidado biopsicossocial
- i) Elaboração produtos técnicos educativos
- j) Acompanhamento do estado nutricional
- k) Realização de Projeto Terapêutico Singular (PTS)
- l) Realização de diagnóstico situacional
- m) Desenvolvimento de encontros formativos junto às equipes APS e NASF
- n) Realizar encontros formativos;
- o) Descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
- p) Organização de eventos relacionados ao Pet Saúde Gestão Assistência (Fórum, oficinas, cursos, palestras);
- q) Apresentação das produções acadêmicas durante o Pet-Saúde;
- r) Organização / Realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e territórios de abrangência do Pet-Saúde.
- s) Cumprir com as exigências estabelecidas na declaração de compromisso do Pet-Saúde.

**5.2** Todas as atividades acima descritas serão desenvolvidas por estudantes

bolsistas e não bolsistas sob supervisão de preceptores e tutores de orientação acadêmica do PET-Saúde.

**5.3** Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar uma produção de conclusão de participação no PET-Saúde.

**5.4.** Os estudantes bolsistas e não bolsistas poderão ser desligados a qualquer momento, a depender do seu desempenho no projeto e da sua disponibilidade para realização das atividades.

**5.5** Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde Interprofissionalidade.

## **6 Dos Cenários de Prática do PET-Saúde, Gestão e Assistência (2022-2023)**

Os estudantes bolsistas e não bolsistas selecionados deverão constituir o grupo de aprendizagem tutorial assistência 2, com desenvolvimento de atividades de integração ensino-serviço-comunidade, sob a tutoria de docentes do CCS/UFRB e a preceptoria de trabalhadores dos serviços de saúde cenários de prática do PET-Saúde. A distribuição dos estudantes selecionados por grupo de aprendizagem tutorial ocorrerá, segundo análise de perfil e classificação obtida no processo seletivo. O PET-Saúde terá como cenários de práticas: Equipes de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

## **7 Da Equipe Executora do PET-Saúde, Gestão e Assistência**

**7.1** A equipe executora será constituída pelo Gestor da SMS de Santo Antônio de Jesus-Ba e docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET-Saúde, coordenação de grupos de aprendizagem tutorial, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores, além de profissionais dos serviços de saúde, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e comunidade.

**7.2** A tutoria do PET-Saúde, Gestão e Assistência será desempenhada pelos seguintes docentes do CCS/UFRB: Judelita Carvalho Santos Cunha, Elaine Andrade Leal Silva, dentre outros.

## **8 Das Disposições Finais**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

**Comissão de Seleção PET-Saúde, Gestão e Assistência**  
Centro de Ciências da Saúde - UFRB Secretaria Municipal  
de Saúde de Santo Antônio de Jesus-Ba

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2023

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
<b>Endereço:</b>		
Endereço:		Nº.
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
<b>Documentos</b>		
CPF:		
RG:	UF RG:	Data de Emissão RG:
Link do Lattes:		
<b>Dados sobre Curso</b>		
Curso de Graduação:		
UPP/ Semestre Matriculado:		
Número de Matrícula:		
Semestre de Ingresso:		
Modalidade de acesso: ( ) Cotista ( ) Não Cotista		
Disponibilidade de 10 horas semanais para PET-Saúde: SIM ( ) NÃO ( )		
Disponibilidade para participação nas reuniões semanais às segundas-feiras das 16 às 18 horas: SIM ( ) NÃO ( )		



## ANEXO 2

### CARTA DE INTERESSE PESSOAL

O que motivou seu interesse em participar da seleção do Edital 2 de 24 de abril de 2023 do PET- Gestão Saúde Assistência? Qual a sua compreensão sobre o Sistema Único de Saúde? Qual sua expectativa sobre trabalho de integração ensino-serviço-comunidade? Qual a sua compreensão sobre gestão e o cuidado na perspectiva do trabalho em equipe (duas ou mais profissões trabalhando juntos)?

(Máximo de 01 lauda, fonte 12, Arial, espaçamento 1,0)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.